Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 57

Informações do Executivo sobre projeto de capacitação para pessoas portadoras de deficiência.

APROVADO
Presidente
08/03/2005
OF.PR. 030555***

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação possui um programa de curso de capacitação para os professores trabalharem no contexto de inclusão social com pessoas portadoras de deficiência mental (DM) e deficiência auditiva (DA);

CONSIDERANDO que esse programa já foi implantado em várias cidades do País,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Conforme o cronograma anexo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes está incluída no sistema de inclusão social, projeto de capacitação?

2. Se positivo, o que está sendo feito de concreto?

3. Se negativo, qual a razão?

4. Quais projetos com deficientes mentais e auditivos têm sido desenvolvidos por aquela secretaria?

Sala das Sessões, 08/03/05

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

inf5705a.doc/cm

Sec. Mun. Ed.
Campinas - Prefeitura
9º andar.

ANEXO DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 57

PROJETO DE CAPACITAÇÃO

Nome do Programa
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE

Proponente
(Informe os dados do município-pólo que apresenta o Projeto de Formação de Gestores e Educadores nome e CNPJ do município). (Informe o nome do Coordenador do município-pólo, responsável pela execução do Projeto.)

AÇÃO A
CAPACITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO-PÓLO

Participantes
(Cite o perfil dos profissionais que serão contemplados com o Curso de Formação.)

Período de Realização do Cursos de Capacitação
(Informe a data de realização da capacitação do município-pólo.)

Justificativa
(Descreva o contexto no qual será desenvolvido o projeto; caracterize a situação que deu origem ao projeto; mostre a necessidade, o alcance e as vantagens que ele trará para o Município e os resultados esperados com a execução do projeto.)

Objetivo Geral e Específicos
(Aponte os objetivos do projeto.)

Metas
(Aponte os resultados esperados.)

Metodologia
(Descreva a forma, as etapas, a concepção, a organização e a execução do projeto de capacitação do Município-pólo.)

ANEXO DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 57

Descrição da Capacitação

(Deverão ser descritos os temas do curso de Formação de Gestores e Educadores.
* Relacione os eixos temáticos que serão desenvolvidos na capacitação do município, em consonância com os objetivos do programa.
* Informe a data, a carga horária e o número de participantes referentes à capacitação do Município-pólo.)

Descrição das Despesas

(Deverão ser detalhadas as despesas com a realização do Curso: hora/aula do ministrante, material de consumo, hospedagem, alimentação e transporte.)

Cronograma de Execução

(Destacar as atividades, com os respectivos períodos da execução da capacitação do município-pólo.)

AÇÃO B
CAPACITAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA – MULTIPLICAÇÃO

Municípios

(Cite os nomes dos municípios que serão contemplados com o Curso de Formação.)

Municípios

(Cite os nomes dos municípios que serão contemplados com o Curso de Formação.)

Justificativa

(Descreva o contexto no qual será desenvolvido o projeto; caracterize a situação que deu origem ao projeto; mostre a necessidade, o alcance e as vantagens que ele trará para os Municípios da área de abrangência - multiplicação e os resultados esperados com a execução do projeto.)

Objetivo Geral e Específicos

(Aponte os objetivos do projeto.)

Metas

(Aponte os resultados esperados.)

Metodologia

(Descreva a forma, as etapas, a concepção, a organização e a execução do projeto de capacitação dos Municípios da área de abrangência - multiplicação).

EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 28/MAR/05 17:51 043564

Ofício GP.L nº 093/2005
Processo nº 6.556-2/2005

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
24/03/2005

Jundiaí, 23 de março de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 057/2005, da lavra do ilustre Vereador Luís Fernando Arantes Machado vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar os esclarecimentos que seguem:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes não participa do programa de capacitação para pessoas portadoras de deficiência, desenvolvido pelo Ministério da Educação; contudo, mantêm a capacitação e formação dos professores e funcionários de modo contínuo, através de Projetos de Capacitação e Formação, Seminários, Socialização de Experiências em Âmbito Nacional e Internacional, Participação e Organização de Programas Educativos (TVE na Educação), Campanhas de Informação e Prevenção, EPAMA, entre outros.

A inclusão de alunos com déficits de toda ordem no ensino regular é uma inovação, o que o torna um movimento

polemizado pelos mais diferentes segmentos educacionais e sociais; entretanto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes desenvolve ações políticas educacionais, culturais e esportivas, buscando garantir as necessidades básicas (afetivas, físicas e cognitivas) essenciais ao processo de aprendizagem, através de interações reais com o meio, ou seja, os alunos participam, indistintamente, de todos os projetos oferecidos, ajustados às habilitadas e às necessidades de cada um.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Srª.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA